



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Diretoria (D/MS) | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.380 RO de 09 de maio de 2024 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | D/MS n.41/2024 | |
| Referência: | Processo nº P2024/031772-0 | |
| Interessado: | Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL | |

- **EMENTA:** Solicita cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira para realizar o Seminário: Liderança na Arte de Conduzir Conversas e Feedbacks Difíceis.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/031772-0, de interesse da Câmara dos Dirigentes Lojistas-CDL, que solicita parceria através da Cessão Plenário Eng. Euclides de Oliveira, no dia 15 de junho de 2024, para a realização do Seminário: Liderança na Arte de Conduzir Conversas e Feedbacks Difíceis, das 8h às 12h, e; Considerando a contrapartida oferecida, qual seja, conceder ao Crea-MS uma mesa com 08 (oito) lugares para participar do evento: World Café e Open Space que irá ocorrer na UCDB no dia 18 de maio a partir das 7h30 às 12h, bem como 2 (duas) cortesias para participação no Seminário Liderança na Arte de Conduzir Conversas e Feedbacks Difíceis; Considerando a CI N. 031/2024-DRI, **DECIDIU** por aprovar a solicitação de cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira, no dia 15 de junho de 2024, para a realização do Seminário: Liderança na Arte de Conduzir Conversas e Feedbacks Difíceis, das 8h às 12h, com as contrapartidas oferecidas. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 09 de maio de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/05/2024**, às **15:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)